



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de autorizar a distribuição gratuita aos portadores de diabetes, dos medicamentos necessários para o tratamento de sua condição e os materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar.

Diabetes mellitus é uma doença na qual o organismo não produz uma quantidade suficiente de insulina ou não responde normalmente à insulina, fazendo com que o nível de açúcar(glicose) no sangue fique excepcionalmente elevado. O diabetes no Brasil é considerado uma das doenças crônicas mais relevantes ao sistema único de Saúde.

Além do tratamento medicamentoso dos pacientes com diabetes eles sofrem também com um impacto econômico bastante grande, devido as internações, procedimentos de pessoas que desenvolveram as complicações do diabetes, com quadros graves de insuficiência renal, lesões que necessitam de amputações de membros, além dos desfechos cardiovasculares que são a principal causa de morte em pessoas com diabetes e que podem ser incapacitantes.

O aumento do número de pessoas com diabetes é atribuído ao envelhecimento populacional e aos avanços no tratamento da doença, mas, especialmente, ao estilo de vida atual, caracterizado por inatividade física e hábitos alimentares que predispõem ao acúmulo de gordura corporal.

Tudo isso gera um grande impacto na saúde populacional e por isso faz necessário haver um suporte pelo sistema público que consiga ofertar uma assistência especializada e medicamentos adequados para o tratamento do diabetes.

Assim, evidenciado o relevante interesse público de que se reveste a iniciativa e amparo nos motivos que o justificam, apresento o Projeto de Lei contando com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Bruno Henrique
Vereador – PL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

